ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

Aprovado por unanimidade em 1º discussão e requerido dispensa dos demais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de Março de 1978.
José Cardoso Neto

PROJETO DE LEI Nº 07/78.

Concede nova denominação a logradouro e dá outras providências.

Art.1º Fica denominado de RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA MIRANDA, antiga RUA ALMEIDA BARRETO.

Art.2º Fica o poder Executivo autorizado a tomar as providencias que se fizerem necessarios para o comprimento desta lei.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 20 de Março de 1978.

ANTONIEL MARINHO DOS SANTOS
-VEREADOR-

JUSTIFICAÇÃO

SEBASTIÃO TEIXEIRA MIRANDA, merece a homenagem de Itabaiana pois teve suas parcelas de contribuição à nossa terra, tendo participado muitas vezes de movimentos filantropicos, sempre respondendo "PRESENTE" quando chamado a contribuir em assuntos de carater geral.

Torna-se desnecessários uma JUSTIFICATIVA alongada, tendo em vista de que o vulto que pretendemos homenagear conosco viveu uma vida de COMERCIANTE, honrado e honesto, deixando entre nos uma imensa lacuna.